



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Salão Nobre do Palacete Colonial situado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: **Mauro Sodr  Maia**; 1º Vice-Presidente: **Marcos Cortes o Barnsley Scheuenstuhl**; 2º Vice-Presidente: **Luiz Octavio Faria Baptista Vieira**; 1º Secret rio: **Walter Amaral Kerr Pinheiro**; 2º Secret rio: **Antonio Fl vio Vitarelli Meirelles**.

A reuni o se desenvolveu sob formato h brido. A verifica o de presen a e a coleta dos votos dos Conselheiros, independentemente de participa o presencial ou remota, se realizou atrav s da plataforma eletr nica operada por prestadora de servi o (Eleja), por meio da qual se torna poss vel a plena participa o daqueles que n o compareceram ao local do evento.

1.1. A reuni o, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participa o m xima de 95 Conselheiros ao longo de sua dura o, conforme registro de acessos operado pela Eleja.

1.2. Iniciando a sess o, o Presidente determinou a execu o do Hino do Botafogo, ap s o que se observou 1 minuto de sil ncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos recentemente. Em seguida, o 2º Secret rio procedeu   leitura da Ordem do Dia, a seguir transcrita:

- (a) aprova o das atas das reuni es ordin ria de 26/06/2023 e extraordin ria de 10/07/2023;
- (b) homologar a indica o do Sr. Luiz Eduardo Lyra Magalh es para a Vice-Presid ncia Financeira (Estatuto, art. 78, § 2º);
- (c) autorizar o Presidente do BOTAFOGO a celebrar contrato de loca o de espa o da sede Mourisco Mar por prazo superior a 120 dias (Estatuto, art. 61, inciso XIX, al nea "f");
- (d) eleger componentes da Comiss o de Reforma do Estatuto;



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- (e) *deliberar sobre proposta da Mesa Diretora de adoção de medidas decorrentes dos relatórios de Comissões Especiais;*
- (f) *informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);*
- (g) *assuntos gerais.*

II. ATAS – REUNIÕES ORDINÁRIA DE 26/06/2023 E EXTRAORDINÁRIA DE 10/07/2023 - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Presidente da Sessão informou a desnecessidade de leitura das atas, cuja cópia os Conselheiros receberam.

2.1. Inexistindo inscritos, submeteu-se a matéria à votação, apurando-se a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/06/2023, com 70 votos favoráveis e 3 contrários, e da Ata da Reunião Extraordinária de 10/07/2023, com 69 votos favoráveis e 4 contrários.

III. INDICAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS – LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão rememorou o encaminhamento prévio, aos Conselheiros, do currículo do sócio indicado à Vice-Presidência Financeira, Sr. **Luiz Eduardo Lyra Magalhães**, e convidou o Vice-Presidente Geral, **Vinicius Assumpção**, até o momento exercendo cumulativamente a Vice-Presidência Financeira, a fazer a apresentação do indicado.

3.1. Feita a apresentação e inexistindo inscritos para debater a matéria, abriu-se votação, com a subsequente proclamação do resultado de homologação do nome do Sr. Luiz Eduardo Lyra Magalhães para exercer a função de Vice-Presidente Financeiro do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, com 64 votos favoráveis, 8 contrários, 5 abstenções e 1 voto nulo/branco.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

IV- CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO NA SEDE MOURISCO MAR - LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. Concedeu-se a palavra ao Presidente do Clube, para expor a proposta de locação de que se ocupa o terceiro item da ordem do dia.

4.1. Informou o Sr. **Durcesio Mello** que a apresentação da proposta ao Conselho Deliberativo foi precedida da realização de estudo de engenharia, atestando a possibilidade de locação do espaço com segurança. Aduziu que o Corpo de Bombeiros expediu licença para a realização de eventos congregando número máximo de 600 pessoas na área objeto da proposta de locação, a qual vigorará, em princípio, até 31/12/2024, gerando receita de R\$ 30.000,00 mensais ao Clube. Registrou haver ressalva no contrato de locação para a suspensão da respectiva execução em caso de realização de obras na sede, situação que determinará o acréscimo do tempo de indisponibilidade do imóvel ao termo final do contrato.

4.2. Não houve inscritos para debater a matéria, a qual, posta em votação, recebeu aprovação (75 votos favoráveis, 8 contrários e 1 abstenção).

V - ELEIÇÃO DE COMPONENTES DA COMISSÃO DE REFORMA DE ESTATUTO - LETRA (D) DA ORDEM DO DIA :

5. O Presidente da Sessão rememorou decisão do Conselho Deliberativo, em reunião pretérita, de proceder à reforma do Estatuto, em razão da transferência de ativos de futebol para a SAF.

5.1. Informou que a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo tomou a iniciativa de propor ao Colegiado a composição da Comissão de Reforma do Estatuto, que elaborará minuta de projeto, a ser oportunamente submetido à ampla discussão com os Conselheiros, até que se avance para texto final a ser apresentado à aprovação do próprio Conselho Deliberativo e da Assembleia de Sócios.

5.2. Ressaltou a preocupação com a formação de comissão multidisciplinar e de se obter a entrega de resultado em prazo exíguo e de maneira segura. Leu os nomes dos indicados, a saber: **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles; Charles Valentim Domingues; Fabio Possik Salamene; Luiz Octavio de Faria Baptista Vieira (Grande-Benemérito); Luiz Roberto Alves da Silva Filho; Marcelo Chalhoub Barbieri; Marcelo Pedrosa de**



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Andrade Figueira; Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl; Victor Octavio Seith Zambrana; Walter Amaral Kerr Pinheiro.

5.3. Primeiro inscrito, o Conselheiro **Eduardo Corrêa** reconheceu a necessidade de realização da reforma estatutária, que em seu entender já deveria se achar em curso. Detectou erro na condução do assunto, dizendo que *“não sabe qual o interesse”*. Ponderou que a eleição da atual administração ocorreu com chapa plural e que a Comissão, com os nomes apontados, não representa essa pluralidade, tratando-se, no entender do Conselheiro, de *“uma bolha”*, desconsiderando-se *“a questão do desvio padrão”*. Disse que antes de eleição de nomes deveria haver discussão de cronogramas e de projetos e que não houve a abertura de oportunidade para a inscrição de interessados, tendo o Conselho recebido um *“pacote fechado”*. Qualificou de *“balela”* eventual ponderação de exiguidade de tempo e reforçou a necessidade de representação de todos os pensamentos possíveis, enfatizando que aquilo que se apresenta é uma *“amostra viciada”*. Citou o exemplo do Conselho Fiscal, de que fez parte, onde há espaço para representantes da oposição, ocasião em que enalteceu a idoneidade que marcou a participação, no Colegiado Fiscal, do Benemérito **Gustavo Damázio de Noronha** e do Conselheiro **Marcos André Cavalcanti Ruffier**. Mencionou a conveniência de se aferir o tempo de associação dos componentes indicados à Comissão e solicitou da Presidência do Conselho Deliberativo a reavaliação da proposta.

5.4. Em seguida se pronunciou o Grande-Benemérito **José Victor Caetano**, para quem *“a escolha de nomes é irrelevante”*, consistindo, essa escolha, prerrogativa estatutária do Presidente do Conselho Diretor. Prosseguiu pregando que a Comissão deveria ser mais balanceada, composta não apenas de juristas ou advogados, mas de representantes de todo o Clube. Criticou o número par de componentes da Comissão, situação a ensejar recurso a voto de qualidade de seu Presidente. Mencionou a conveniência de que reformas profundas sejam postergadas para o próximo mandato, tratando-se agora de separar os assuntos do futebol dos assuntos do restante do Clube. Afirmou que a profissionalização não se limita ao futebol, ponto a ser considerado, finalizando com a seguinte advertência: *“a prudência recomenda que se tome cautela nessa reforma”*.

5.5. Próximo inscrito, o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sabato** manifestou solidariedade com o pronunciamento do Conselheiro **Eduardo Corrêa** e concordou com a impropriedade de se fixar número ímpar de componentes da Comissão. Propôs a alteração do número de componentes para 13, abrindo-se oportunidade para a inscrição de interessados nas 3 vagas suplementares.

5.6. O Presidente da Sessão reiterou que a proposta de composição, apresentada pela Mesa Diretora, levou em consideração o caráter multidisciplinar, a necessidade de entrega da tarefa com segurança e a tempo, tendo observado a participação



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

de diferentes correntes e até de componente da assim chamada oposição. Registrou que a matéria seria posta em votação e que aqueles que não concordam com a composição deveriam votar por rejeição da proposição, a qual, se concretizada, ensejaria a oportuna apresentação de nova composição para a Comissão.

5.7. Posta a questão em votação, a proposta de composição da Comissão de Reforma de Estatuto restou aprovada, com 59 votos favoráveis, 34 contrários e 2 abstenções.

V – PROPOSTAS DA MESA DIRETORA – MEDIDAS DECORRENTES DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS - LETRA (E) DA ORDEM DO DIA:

6. O Presidente da Sessão se referiu à constituição pretérita de 3 Comissões Especiais do Conselho Deliberativo (CEs), que analisaram questões atinentes a contratos celebrados pelo Clube, ao funcionamento do Estádio Nilton Santos e às Sedes.

6.1. Rememorou que as CEs apresentaram seus relatórios em reuniões ordinária e extraordinária do Conselho Deliberativo realizadas em 16/11/2022 e em 23/11/2022, tendo os Conselheiros recebido arquivos integrais desses relatórios. Frisou que subsequentemente se abriu prazo para a apresentação de moções, sugestões e propostas de medidas decorrentes dos relatórios, tendo a Mesa Diretora encaminhado, precedentemente a esta reunião, cópias de todas essas manifestações aos Conselheiros. Analisadas as manifestações, apresentam-se, nesta reunião, as proposições seguintes.

6.2. A **primeira proposição** consiste em remessa, à Junta de Julgamento e Recursos (“JJR”) e ao Conselho Diretor – Vice-Presidência Jurídica (“VPJ”) – , de arquivos integrais dos relatórios apresentados pelas CEs.

6.3. A **segunda proposição** diz respeito à utilização comercial de loja contígua à Sede de General Severiano pela sociedade Galcar por prazo superior ao de 120 dias, sem a prévia celebração de contrato de locação e sem a prévia aprovação da relação de locação pelo Conselho Deliberativo. Suscita-se medida de encaminhamento desse tema à análise da JJR e da VPJ, para a eventual apuração de responsabilidades de sócios, titulares ou não, que, por ação ou omissão, permitiram a consumação da situação narrada, cabendo à VP Jurídica, adicionalmente, adotar medidas necessárias a evitar eventual perecimento de direito do **BFR** em relação às reparações eventualmente cabíveis.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

6.4. A **terceira proposição**, resultante do relatório da Comissão que analisou a situação do **Estádio Nilton Santos**, tem origem em relação comercial com a empresa ALFATEC. Propõe-se o encaminhamento do relatório da CE à JJR para apurar eventual responsabilidade de sócios titulados que ocupavam postos de gestão do Clube quando da ocorrência dos fatos relatados; o encaminhamento do mesmo relatório ao Conselho Diretor para adotar as providências necessárias à correção e ao saneamento de pontos detectados no relatório que persistam sem a necessária solução; e o encaminhamento do relatório à VPJ para a eventual instalação de Comissão Disciplinar para apurar responsabilidades eventualmente atribuíveis a sócios não titulados envolvidos nas questões relatadas e para a adoção de medidas que preservem de perecimento direitos de reparação futuramente exercitáveis pelo BFR.

6.5. A **quarta proposição** se extrai do relatório da CE de Sedes, que destaca, dentre outros pontos, as inadequadas condições da piscina olímpica existente na sede Mourisco Mar. No entendimento técnico da CE, a ausência de manutenção das estruturas metálicas teria provocado a sua deterioração a partir da oxidação das mãos francesas e a consequente torção da estrutura com o comprometimento da impermeabilização. Propõe a Mesa Diretora o encaminhamento do relatório da CE 3 à JJR para apurar eventual responsabilidades de sócios titulados que ocupavam postos de gestão do Clube quando da ocorrência dos fatos relatados; o encaminhamento do relatório ao Conselho Diretor para adotar as providências necessárias à correção e ao saneamento de pontos detectados que persistam sem a necessária solução; e o encaminhamento do relatório à VPJ para a instalação de Comissão Disciplinar para apurar responsabilidades eventualmente atribuíveis a sócios não titulados envolvidos nas questões e para a adoção de medidas que preservem de perecimento direitos de reparação futuramente exercitáveis pelo BFR.

6.6. A **quinta proposição da Mesa Diretora** consiste em envio de ofício à VPJ para a prestação de esclarecimentos ao Conselho Deliberativo sobre os seguintes processos judiciais, findos ou em curso: (a) discussão alusiva ao contrato BFR x Odebrecht; (b) discussão judicial BFR x Sergio Landau; (c) discussão judicial envolvendo o contrato de patrocínio com Guaraviton, entre BFR e (Espólio de) Maurício Assumpção; (d) discussão judicial envolvendo o ex- Atleta Clarence Seedorf; (e) discussão judicial BFR x Jorge Braga; (f) medidas judiciais visando à revisão dos valores de locação dos estabelecimentos comerciais do Shopping; (h) ação BFR x “Porta dos Fundos”. Em resposta, deverá a VPJ informar, dentre outros pontos que considerar relevantes: (a) a data de início dos processos, respectivas causas de pedir e período a que se referem os pedidos envolvidos nas discussões; (b) relação dos advogados engajados na defesa dos interesses do BFR, com cópias das procurações a estes outorgadas; (c) forma de remuneração de todos os advogados engajados na defesa dos interesses do BFR; (d) atual estágio dos processos; (e) apresentar relatórios dos advogados que defendem o BFR, indicando as possibilidades de êxito ou de perda das discussões e estimativa de valores envolvidos, seja para recuperação



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

pelo BFR, seja relativamente a possíveis condenações desfavoráveis ao BFR, abrangendo, no último caso, condenações de principal e de sucumbência.

6.7. Não havendo inscritos, a matéria foi posta em votação, apurando-se os seguintes resultados: (a) **aprovação da primeira proposição**, com 65 votos favoráveis, 15 contrários, 3 abstenções; (b) **aprovação da segunda proposição**, com 65 votos favoráveis, 17 contrários e 1 abstenção; (c) **aprovação da terceira proposição**, com 65 votos favoráveis, 14 contrários e três abstenções; (d) **aprovação da quarta proposição**, com 70 votos favoráveis, 14 contrários e 1 abstenção; (e) **aprovação da quinta proposição**, com 73 votos favoráveis e 10 contrários.

V – INFORMES DO CONSELHO FISCAL - LETRA (F) DA ORDEM DO DIA:

7. Concedeu-se a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, que trouxe informações sobre a análise de contas do Botafogo e sobre a interação do Conselho Fiscal com representantes da SAF.

7.1. Mencionou o expositor que o Conselho Fiscal, com sua atual composição, após a substituição de 7 membros, já realizou duas reuniões, uma das quais com as presenças do Diretor Executivo do **BOTAFOGO**, Sr. **Rafael Wiemer**, e do Vice-Presidente Financeiro cuja indicação hoje restou homologada, Sr. **Luiz Lyra**, dentre outras pessoas. Registrou a apresentação, pelo Conselho Diretor, dos resultados cobrindo o período de janeiro a junho de 2023, tanto do **BOTAFOGO** quanto da **Companhia BOTAFOGO**, os quais demonstram superavit. Disse haver feito sugestões relacionadas à apresentação de resultados e que as reuniões abordaram temas tais quais eventual revisão do orçamento de 2023 e programação para a análise do orçamento de 2024, os quais serão oportunamente reportados ao Conselho Deliberativo. Sublinhou avanço na interação com executivos da SAF, matéria que também será oportunamente reportada, e se colocou à disposição de qualquer Conselheiro para a prestação de esclarecimentos sobre a atuação do Conselho Fiscal.

V – ASSUNTOS GERAIS – LETRA (G) DA ORDEM DO DIA:

8. O Benemérito **Edson Alves Junior** solicitou o registro em ata de pergunta que dirigiu ao Presidente do Clube na reunião de julho e da respectiva resposta, consignando que a matéria não constou de ata decorreu em razão da não utilização de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

microfone. Informou que a pergunta se referia ao cumprimento ou não, pela SAF, de acordo de acionistas, tendo o Presidente do Clube respondido que sim, que o acordo vinha sendo cumprido. O Presidente do Clube ratificou a resposta.

8.1. Em seguida assomou à tribuna o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano Sabato**, que fez referências ao caráter de ex-dirigente de clube paulista que recentemente criticou a SAF, indagou do Presidente do Clube a procedência de notícia segundo a qual a SAF vinha de contrair empréstimo e indagou do Presidente do Conselho Deliberativo se os Conselheiros teriam acesso aos contratos celebrados entre **BOTAFOGO** e SAF. O Presidente do **BOTAFOGO** confirmou o empréstimo, em situação rotulada de normal, frisando que este ano o investidor já aportou mais recursos do que o originariamente previsto. Sobre a questão de acesso aos contratos, o Presidente do Conselho Deliberativo informou estar em contato com a SAF para estudar forma de acesso dos Conselheiros mediante assinatura de compromissos de estrita confidencialidade.

V

- ENCERRAMENTO:

9. Com o cumprimento de todos os itens da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter A. Kerr Pinheiro
1º Secretário do Conselho Deliberativo.